



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RS - CER-RS

EDITAL ELEITORAL Nº 06/2026 DE 22/06/2026

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÕES ELEITORAIS

ELEIÇÕES 2026 DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Processo nº 2026.000010003-5

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RS, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, torna público, nos termos do art. 128, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, o extrato das deliberações proferidas nos processos de representação eleitoral abaixo relacionados:

1. PROCESSO ELEITORAL Nº 2026.000009664-0

Representante: Pablo Souto Palma

Representado: Fábio Roberto Chaves

Cargo: Presidente do CREA-RS

Deliberação CER/RS nº 46/2026: Não conhecer da representação eleitoral, em razão da ausência de legitimidade ativa do representante, uma vez que seu registro de candidatura foi indeferido pela Comissão Eleitoral Federal (Deliberação nº 105/2026), e o recurso interposto não possui efeito suspensivo, nos termos do art. 63, II, da Resolução CONFEA nº 1.150/2025, bem como a decisão plenária nº 0900/2026 do Plenário do Confea e Edital de 18/06/2026 da Comissão Eleitoral Federal.

2. PROCESSO ELEITORAL Nº 2026.000009683-6

Representante: Nelson Agostinho Burille

Representado: Fábio Borges Fanfa

Cargo: Diretor-Administrativo da Mútua-RS

Deliberação CER/RS nº 47/2026: 1. Indeferir liminarmente a representação eleitoral formulada por Nelson Agostinho Burille, por inépcia da inicial, diante da ausência de correlação entre o candidato indicado como representado (Fábio Borges Fanfa) e os fatos narrados, que se referem a outro candidato (Fábio Roberto Chaves).

2. Determinar o arquivamento do feito, sem julgamento de mérito.

As partes ficam notificadas das respectivas deliberações por meio do presente edital, nos termos da Resolução nº 1.150/2025.

Porto Alegre/RS, 22 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO LUIZ CERUTTI JUNIOR, Coordenador(a) de Comissão**, em 22/06/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **4145672** e o código CRC **2318BB9F**.

Referência: Processo nº 2026.000010003-5

SEI nº 4145672

Local: Porto Alegre